



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 145/2021

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IBITINGA, O AGOSTO DOURADO, MÊS DEDICADO AO INCENTIVO DO ALEITAMENTO MATERNO.

(Projeto de ..... nº \_\_\_\_\_/2021, de autoria .....).

**Art. 1º** Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 1997, fica instituído no Município de Ibitinga, o Agosto Dourado, a ser realizado anualmente durante todo o mês de agosto, com o objetivo de sensibilizar e conscientizar a população quanto aos benefícios do aleitamento materno e à superioridade do leite humano para o crescimento e desenvolvimento das crianças.

**Art. 2º** O Agosto Dourado passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga.

**Art. 3º** O Agosto Dourado tem como objetivo:

- I – estimular atividades de promoção e apoio à amamentação, divulgando o símbolo da campanha que é o Laço Dourado em todo o Município de Ibitinga;
- II – sensibilizar os diversos segmentos da sociedade para que compreendam e apoiem a mulher que amamenta, inclusive a mulher trabalhadora;
- III – promover reuniões, encontros, oficinas, mesas redondas e rodas de conversas com os profissionais de saúde de todas as instâncias públicas e privadas, entidades não governamentais e a comunidade;
- IV – criar ações de divulgação do símbolo do Agosto Dourado que é o Laço Dourado e estimular a iluminação e ou decoração de espaços públicos e privados do Município de Ibitinga com a cor dourada.

**Parágrafo único:** Durante o mês de agosto, serão estimuladas ações de promoção do aleitamento materno, conforme incisos deste Artigo, evidenciando a sua exclusividade nos seis primeiros meses de vida das crianças e a sua continuação até os dois anos de idade ou mais.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 05 de agosto de 2021.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 09 de agosto de 2021.

**ALLINY SARTORI**  
**Vereadora - MDB**

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

**Excelentíssima Senhora Presidente e demais Vereadores,**

Para conscientizar sobre a necessidade da amamentação exclusiva até os 6 meses de idade



foi criado o Agosto Dourado. Assim, as ações de saúde neste mês se voltam para a importância desse alimento para o desenvolvimento sadio de bebês e crianças. A ideia é a mesma do Outubro Rosa e do Novembro Azul, ou seja, um movimento para alertar a população sobre um tema de extrema importância, mobilizando, para isso, sociedade, órgãos públicos e privados e instituições de saúde.

Ibitinga, 09 de agosto de 2021.

**ALLINY SARTORI**  
**Vereadora - MDB**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



